



CÓDIGO

DE ÉTICA



Apresentação

Apresentamos a todos o Código de Ética do Banco Digimais S.A. Este código contém as orientações que devem ser seguidas individual e coletivamente na busca pela excelência das relações internas e externas, assegurando a reputação de empresa íntegra na condução dos seus negócios e processos.

Ter conhecimento e entendimento do conteúdo desse documento é extremamente importante para a nossa organização. Esclarecimentos, quando necessários, devem ser dirigidos ao Departamento de Recursos Humanos.

Após a leitura, o colaborador deve atestar que se compromete a respeitar os padrões estabelecidos nesse documento.

Atenciosamente,

A Diretoria.

ÍNDICE

I Princípios Básicos	04
- Missão	04
- Visão	04
- Valores	04
II Relações Internas	05
III Relações Externas	05
- Clientes	05
- Fornecedores	06
- Concorrentes	06
- Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo	06
- Prevenção a Fraudes	07
- Instituições sem fins lucrativos	07
- Mídia	07
- Órgãos Governamentais Reguladores/Fiscalizadores	07
IV Redes Sociais	08
V Canais de Atendimento	08
VI Violações ao Código de Ética	09
VII Sanções	09

I PRINCÍPIOS BÁSICOS

MISSÃO

Possibilitar ao cliente a condição e a satisfação em ter as suas expectativas atendidas, proporcionando atendimento diferenciado e proximidade, garantindo segurança, credibilidade e liquidez.

VISÃO

Ser reconhecido pelo cliente como o melhor e mais eficiente banco nos nichos de mercado em que atua.

VALORES

Segurança - conceder créditos respeitando regras preestabelecidas, garantindo liquidez, transparência e rentabilidade.

Imagem - atuar com honestidade e transparência em todas as relações, sendo referência no atendimento aos clientes internos e externos.

Obstinação - obstinação por crescimento e rentabilidade.

Valorização de Pessoas - promover estratégias na gestão de pessoas capazes de atrair, desenvolver e comprometer nossa equipe.

Atendimento - empenhar esforços para superar as expectativas dos clientes.

Profissionalismo - ser dedicado e ter excelência em tudo que realiza, buscando melhorar e inovar continuamente.

Austeridade - atuar com eficiência na gestão e controle de custos.

Integridade - ser percebido e reconhecido pela ética, respeitando as leis do País e as normas que regem as atividades do nosso setor, em concordância com nossos valores.



II RELAÇÕES INTERNAS

A cooperação, o respeito mútuo e o profissionalismo são essenciais para o relacionamento entre colaboradores e empresa.

- Não serão toleradas condutas abusivas, que induzam a um ambiente de intimidação e constrangimento, como abordagens sexuais, ações, insinuações ou atitudes que atinjam a dignidade ou a integridade moral ou física das pessoas;
- Nenhum colaborador deve ser discriminado em função de raça, cor, sexo, preferência sexual, estado civil, gravidez, situação de paternidade, religião, opinião política, nacionalidade, herança étnica, origem social, situação social, invalidez, idade ou qualquer outro atributo;
- Agir de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam, internamente e externamente, respeitando quaisquer diferenças individuais.

III RELAÇÕES EXTERNAS

CLIENTES

Superar as expectativas dos clientes é um dos valores do Banco Digimais e, para isso, devemos:

- Respeitar os seus direitos e buscar soluções que atendam aos seus interesses, sempre em consonância com os objetivos de desenvolvimento e rentabilidade da instituição;
- Atender os clientes com cortesia e eficiência, oferecendo informações claras, precisas e transparentes. O cliente deve obter respostas, mesmo que negativas, às suas solicitações, de forma adequada e no prazo por ele esperado;
- Evitar dar tratamento preferencial a quem quer que seja por interesse ou sentimento pessoal.

FORNECEDORES

A escolha e contratação de fornecedores deve sempre ser baseada em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades do Banco Digimais.

Os colaboradores nunca devem negociar com fornecedores em troca de vantagens pessoais ou em benefício de alguém que não o próprio Banco Digimais.

Nossas parcerias devem ser idôneas, onde é proibido receber suborno e/ou efetuar pagamento de propina e ofertar presentes buscando vantagens que caracterizem competição injusta ou desleal.

CONCORRENTES

A concorrência leal deve ser o elemento básico em todas as nossas operações e relações com outros bancos e instituições do mercado financeiro, portanto:

- Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles;
- Trate as demais instituições financeiras com o mesmo respeito com que o Banco Digimais espera ser tratado;
- É proibido fornecer informações de propriedade da instituição que possam trazer prejuízos ao Banco.

PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

Os colaboradores do Banco Digimais, independentemente da colocação que ocupem, devem comprometer-se a receber os treinamentos e se manterem atualizados, com objetivo de realizar corretamente ações destinadas a prevenção de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo.

Devem ser seguidas as normativas de Compliance no que se refere ao assunto e sempre reportar as transações suspeitas para o departamento. As leis vigentes relacionadas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, são de cumprimento obrigatório.

PREVENÇÃO A FRAUDES

O Banco Digimais é adverso a qualquer tipo de conduta inadequada de seus colaboradores e/ou parceiros cujas características foram definidas como crime, contravenção e/ou ato ilícito civil.

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

O Banco Digimais busca apoiar projetos sociais visando promover melhores condições de vida a sociedade.

Todas as doações realizadas pelo Banco Digimais são destinadas a projetos sociais que visem o desenvolvimento de uma sociedade melhor.

MÍDIA

O relacionamento com a mídia, quando necessário, sempre será conduzido pela transparência e credibilidade.

Todas as informações prestadas à mídia geral serão feitas por intermédio do Departamento de Marketing ou representantes por ela autorizados, que deverão sempre expressar o ponto de vista da instituição.

É vedada a divulgação de quaisquer informações que envolvam o Banco Digimais e seus colaboradores, sem autorização prévia do departamento de Marketing e de seus respectivos dirigentes.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS REGULADORES/FISCALIZADORES

Zelamos pela legalidade, transparência, disponibilidade e exatidão no atendimento às solicitações dos órgãos governamentais reguladores e fiscalizadores.

Os colaboradores do Banco Digimais, caso notificados por órgãos regulatórios ou fiscalizadores, devem imediatamente, remeter o contato ou questionamento aos departamentos de Compliance, Governança Corporativa e Jurídico.

IV REDES SOCIAIS

O uso indiscriminado das redes sociais ou qualquer outro meio de comunicação que venha expor negativamente a imagem da instituição, de seus dirigentes, colaboradores e clientes, comprometendo a segurança, reputação e imagem destes é intolerável.

Não é permitida a divulgação de conteúdo inadequado que contrariem a cultura e valores institucionais do Banco Digimais (ex: preconceituosos, ilegais, discriminatórios, entre outros).

Não é permitida a divulgação de rotinas, fotos, discussões ou informações que possam quebrar o sigilo profissional. Qualquer divulgação em redes sociais que se referir ao Banco e seus produtos deve ser previamente avaliada e autorizada pelo Departamento de Marketing.

V CANAIS DE ATENDIMENTO

O Banco disponibiliza, em primeira instância aos clientes, os canais de atendimento abaixo:

ATENDIMENTO AO CLIENTE

URA

Unidade de Resposta Audível (11- 4020-3300);
Demais localidades: 0800-646-7676;

Para acompanhar seu financiamento, emissão de boletos, carnê digital e demais assuntos relacionados ,acesse o site: [https:// digimaisfacil.bancodigimais.com.br](https://digimaisfacil.bancodigimais.com.br)

CHAT

Assistente virtual através do site: <https://www.bancodigimais.com.br>
SAC: 0800 646 3700, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

OUVIDORIA

Caso o cliente queira registrar um elogio, sugestões ou não esteja satisfeito com o atendimento recebido através dos canais primários, o mesmo possui a opção de entrar em contato com a Ouvidoria: 0800 646 7600 | Segunda à Sexta das 10h às 16h (exceto feriados).

E-mail: ouvidoria@bancodigimais.com.br

CANAL DE TRANSPARÊNCIA

Este canal de transparência é exclusivo para denunciar práticas em desacordo com os valores do Banco Digimais, podem ser feitos de forma rápida, anônima em ambiente seguro, sob gestão de empresa contratada através do site: <https://denuncia.iaudit.com.br/sistema/bancodigimais>

VI VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA

Salientamos que todos os profissionais têm a obrigação de comunicar condutas irregulares ou inapropriadas dentro ou fora da empresa, bem como quaisquer atos suspeitos, ilícitos ou que violem o conteúdo desse Código, que tomem ciência durante a prática dos negócios do Banco Digimais S.A.

O relato pode ser realizado de forma anônima, se assim o usuário desejar por meio do site: <https://denuncia.iaudit.com.br/sistema/bancodigimais>

VII SANÇÕES

O descumprimento das regras e princípios estabelecidos mencionados neste documento podem resultar em ação disciplinar dos colaboradores diretos e notificações, que conduzam ao encerramento de relacionamento com fornecedores e demais parceiros de negócio.

O colaborador que deliberadamente deixar de notificar violações ou omitir informações relevantes também estará sujeito às medidas disciplinares cabíveis.



BANCO
digi+